



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DO PROCESSO INTERNO DE REMOÇÃO – CPIR
PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES

EDITAL Nº 10, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO VIII

ITEM	DOCUMENTO
1	Declaração devidamente carimbada, assinada e datada pela Coordenação de Gestão de Pessoas da unidade de origem do servidor, onde atestem: a) as licenças e afastamentos, podendo as informações serem acessadas pelo site: www.siapenet.gov.br; b) se o candidato esta concorrendo para a mesma área, bem como se esta enquadrado nos requisitos mínimos do quadro de vagas constante no Anexo II; c) tempo de serviço efetivo exercício no IFPA, assim como o tempo laborado como professor substituto se caso houver ; d) tempo de desempenho em funções gratificadas e cargos de direção; e e) participações em comissões.
2	Currículo devidamente preenchido pelo candidato, constante no Anexo VI;
3	Anexo IV devidamente preenchido pelo candidato indicando os pontos pretendidos.
4	Apresentação dos seguintes documentos: a) certificados e/ou diplomas referentes ao grau de escolaridade (frente e verso) nos termos do anexo IV; b) diploma de graduação (frente e verso) compatível com o requisito mínimo constante no quadro de vagas constante no Anexo II; c) titulações (frente e verso) nos termos do anexo IV; (Vide o subitem 2.1.3) – Na ocasião da análise do quadro de pontuação constante no Anexo IV não será aceita certidão/declaração de conclusão de curso, em hipótese alguma. (Vide o subitem 2.1.4) – Caso os diplomas e certificados sejam conferidos por instituições estrangeiras somente serão válidos quando traduzidos por tradutor público juramentado, convalidado para o território nacional e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES nº 01, de 28/01/2002, Conselho Nacional de Educação, estando devidamente revalidados.

Observação:

As informações acima são de inteira responsabilidade do servidor (a) e Coordenação de Gestão de Pessoas, estando desde já cientes de que caso haja alguma ilegalidade nas informações ou documentos apresentados sujeitar-se-ão às penalidades da legislação em vigor, sobretudo na desclassificação do candidato.

Outrossim, o rol acima deve ser obedecido pela ordem apresentada para fins de análise da Comissão Interna de Remoção.

Atenciosamente,

Comissão Interna de Remoção.